

Secretaria de Estado de Educação 23ª Coordenadoria Regional de Educação CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar BR 280, km 53 – Bairro Avaí – Guaramirim cedupguaramirim@sed.sc.gov.br

## **EDITAL 001/2024**

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO - PSA /2024 BOLSA FORMAÇÃO - PRONATEC

A Sra. Cristiana Poltronieri Ziehlsdorf, diretora do Centro de Educação Profissional Perfeito Manoel de Aguiar, no uso de suas atribuições legais torna público o Edital de retificação do PROCESSO SELETIVO DE ALUNO - PSA /2024 BOLSA FORMAÇÃO – PRONATEC para o curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas, que passa a ser considerado para todos os fins da seguinte forma:

## 9. MATRÍCULA

## Onde se lê:

- 9.10. Terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que:
- I ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula;
- II tiver frequência inferior a cinquenta por cento ao completar vinte por cento da carga-horária integralizada nos início do curso FIC;
- III tiver menos do que 75% (setenta e cinco por cento) de faltas durante todo o curso FIC;
- III for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, numa mesma etapa ou módulo do curso FIC:
- IV tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;
- V descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
- VI solicitar por escrito o cancelamento da Bolsa-Formação;
- VII demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino.

## Leia-se:



Secretaria de Estado de Educação 23ª Coordenadoria Regional de Educação CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar BR 280, km 53 – Bairro Avaí – Guaramirim cedupguaramirim@sed.sc.gov.br

- 9.10. Terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que:
- I ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula;
- II tiver frequência inferior a cinquenta por cento ao completar vinte por cento da carga-horária integralizada nos início do curso;
- III tiver menos do que 75% (setenta e cinco por cento) de faltas durante todo o curso;
- III for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, numa mesma etapa ou módulo do curso;

Guaramirim, 24 de maio de 2024

Cristiana Poltronieri Ziehlsdorf

Diretora Geral
Centro de Educação Profissional Perfeito Manoel de Aguiar.